



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 016/2018 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

ADEMARIO JESUS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **JHONATAS GIROTTI TEIXEIRA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 20 de março de 2018.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral